



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/4

**Decreto nº 6276/2024 de 20/12/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.925.000,00 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>			
57 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.000,00
59 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.000,00
<b>03.005</b>	<b>DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO</b>			
<b>03.005.04.122.0002.2.012</b>	<b>Manter Divisao de Licitação e Compras</b>			
85 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.000,00
<b>03.012</b>	<b>SERVICOS DE BOMBEIROS</b>			
<b>03.012.06.182.0031.2.004</b>	<b>Manter Serviços de Bombeiros</b>			
120 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
<b>03.013</b>	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO</b>			
<b>03.013.04.122.0002.2.014</b>	<b>Manter Centro de Distribuição Almojarifado Central e Divisão de Patrimônio</b>			
129 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>			
165 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>			
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>			
186 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
190 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>			
<b>05.001.10.301.0005.2.021</b>	<b>Manter Gabinete Secretário Saúde</b>			
216 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.000,00
218 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		9.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia , Assistência</b>			
242 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.000,00
1018 - 3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/4

273 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.000,00
276 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00
278 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>		<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>	
330 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36.000,00
325 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>		<b>Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação</b>	
380 - 3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
382 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
379 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
<b>06.002</b>		<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>	
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>		<b>Manter Ações Culturais</b>	
393 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
395 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
<b>06.006</b>		<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>	
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>		<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>	
443 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
447 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>06.010</b>		<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>	
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>		<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>	
1110 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.000,00
502 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
<b>06.010.12.365.0028.2.140</b>		<b>Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%</b>	
518 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464.000,00
519 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00
<b>06.011</b>		<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>	
<b>06.011.12.365.0003.2.071</b>		<b>ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>	
523 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>07.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>07.001.15.452.0007.2.034</b>		<b>Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços</b>	
548 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>07.002</b>		<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>		<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>	
570 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
566 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
569 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00
<b>07.009</b>		<b>CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA</b>	
<b>07.009.15.452.0007.2.036</b>		<b>Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária</b>	
627 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>08.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001.20.608.0010.2.041</b>		<b>Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>	
648 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/4

<b>09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.001.23.691.0009.2.079 Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço</b>			
674 - 3.1.90.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001.08.244.0037.2.064 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social</b>			
705 - 3.1.90.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.000,00
707 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00
704 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		146.000,00
706 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		19.000,00
<b>10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS</b>			
754 - 3.1.90.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
756 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.000,00
<b>10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>10.004.08.243.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência</b>			
791 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.000,00
789 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.000,00
<b>10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional</b>			
823 - 3.1.90.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.000,00
825 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
822 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.000,00
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.001.18.541.0075.2.143 Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo</b>			
849 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00
<b>12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>			
863 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.000,00
860 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>			
<b>13.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO</b>			
<b>13.002.27.811.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento</b>			
895 - 3.1.91.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
892 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000,00
<b>13.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER</b>			
<b>13.003.27.813.0004.2.148 Departamento de Esporte Amador e Lazer</b>			
907 - 3.1.90.13.00.00 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
906 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>1.925.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 4/4

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	999.000,00
Receita: 1.3.1.1.99.01.01.00 - Locação de Bens Imóveis Municipais	250.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.14.00 - INCENTIVO FIN APS-EQUIP ESF e EAP	10.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	529.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.925.000,00</b>

**Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 20 de dezembro de 2024.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**